



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1875

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO Nº64/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOÃO PAULO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.822.917-9 PR, para exercer o cargo de motorista, 40:00 h semanais, a partir do dia 07 de abril de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/23, **NOMEOU** o servidor, conforme segue abaixo:

Servidor	RG.Nº	Cargo	Decreto	Data
JOÃO PAULO DOS SANTOS	10.822.917-9	MOTORISTA	64/2025	07/04/2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1875

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 56/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 872.2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **ELEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do CPF 035.902.959-02, ocupante do cargo de motorista, designado para exercer suas atribuições na condução de veículos do transporte escolar Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação Especial por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GETIDE).

Parágrafo único: A dedicação exclusiva que é requisito obrigatório para a concessão da Gratificação tratada nesta Portaria, porém não eximindo do servidor de, em caso de necessidade e conveniência da Administração, laborar em outros Departamentos Municipais, caso não haja eventuais incompatibilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal